

# ANEXO

  

# MICROENTIDADES

**2017**

## ÍNDICE DO ANEXO

1) Caracterização da entidade .....	3
2) Referencial contabilístico.....	3
3) Principais políticas contabilísticas .....	3
4) Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	4
5) Activos fixos tangíveis.....	4
6) Inventários.....	5
7) Rédito.....	6
8) Provisões .....	6
9) Subsídios do governo .....	7
10) Impostos sobre o rendimento .....	7
11) Activos e passivos financeiros.....	8
12) Capital próprio.....	8
13) Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	8
14) Outras informações.....	9

**Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura****Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017**

(Valores expressos em euros)

**1) Caracterização da entidade**

<b>Identificação / dados da Entidade</b>	
Designação	Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura
Morada	Rua Senhora da Hora, 100
Código postal	4500-766
Localidade	Nogueira da Regedoura
Número de identificação fiscal (NIF)	504449834
Natureza da actividade	Apoio Social
Classificação de actividade económica (CAE)	88990
Designação (CAE)	Outras Actividades de Apoio Social Sem Alojamento, N.E.
Número médio de empregados	2

**2) Referencial contabilístico****2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), aprovado pela Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho.

**2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior**

Não aplicável.

**3) Principais políticas contabilísticas****3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

**3.2 – Outras políticas contabilísticas**

As políticas são consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

## 4) Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 4.1 – Alterações de políticas contabilísticas

Natureza da alteração: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Quantia de ajustamento relacionado com o período corrente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 4.2 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Natureza do erro material de período anterior: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Quantia de ajustamento relacionado com o período corrente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 4.3 – Erros

Natureza da alteração: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Seu impacto nas demonstrações financeiras desses períodos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 5) Activos fixos tangíveis

### 5.1 – Vidas úteis ou as taxas de depreciações usadas

Os activos fixos tangíveis encontram-se inicialmente mensurados ao custo de aquisição e subsequente pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada.

O custo de um item do activo fixo tangível compreende, o preço de compra, incluindo os direitos de importação e impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos. Para além, dos custos directamente atribuíveis para desenvolver e ou colocar o activo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar na forma pretendida.

A quantia depreciável é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil.

A depreciação tem início quando este fica disponível para uso, e cessa na data em que o activo for desreconhecido.

O método de depreciação utilizado é o da linha recta, quotas constantes.

A quantia escriturada é desreconhecida no momento da alienação ou quando não se espere futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos activos fixos tangíveis de 2017.

Activos fixos tangíveis	Saldo em 1/jan/17	Dotações / Aquisições	Abates / Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/dez/17
<b>Activo bruto</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	2 101	757	(1 489)	-	1 369
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
<b>Total do activo bruto</b>	<b>2 101</b>	<b>757</b>	<b>(1 489)</b>	<b>-</b>	<b>1 369</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
<b>Total de depreciações acumuladas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do activo líquido</b>	<b>2 101</b>	<b>757</b>	<b>(1 489)</b>	<b>-</b>	<b>1 369</b>

## 6) Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo os inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual.

O custo dos produtos acabados e de subprodutos é obtido segundo o método do custo de produção, tal como definido pelo órgão de gestão.

O custo dos produtos e trabalhos em curso é obtido segundo o mesmo método corrigido com a percentagem estimada de acabamento.

A entidade utiliza o Sistema de Inventário Intermitente e FIFO como forma de custeio.

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas e a discriminação do inventário apresentado a 31 de Dezembro de 2017:

Descrição	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
<b>Inventário inicial</b>	-	-	-
Compras de inventários	-	-	-
Reclassificação e regularização de inventários	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	-
<b>Inventário final</b>	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-

Descrição	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
Inventário inicial	-	-	-	-
Reclassificação e regularização	-	-	-	-
Inventário final	-	-	-	-
<b>Variação de produção</b>	-	-	-	-

## 7) Rédito

O rédito é mensurado pela quantia da contraprestação acordada entre a entidade e o comprador, compreendendo quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade.

Os impostos são excluídos do rédito.

Quando o desfecho de uma transacção que envolva prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transacção é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço. Caso contrário, o rédito somente é reconhecido na medida em que for recuperável os gastos reconhecidos.

Descrição	31/dez/17	31/dez/16
Venda de bens	-	-
Prestação de serviços	9 631	8 934
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
<b>Total</b>	<b>9 631</b>	<b>8 934</b>

## 8) Provisões

A quantia reconhecida como provisão é estimada tendo em consideração um valor racional que uma entidade pagaria para liquidar a obrigação à data do balanço ou para a transferir para uma terceira parte.

As provisões são revistas à data de cada balanço e ajustadas para reflectir a melhor estimativa corrente.

A reversão da provisão ocorre sempre que deixe de ser provável, a necessidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros para liquidar a obrigação.

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 está evidenciado na seguinte tabela:

Provisões	31/dez/17	31/dez/16
<b>Saldo no início do ano</b>	-	-
Aumento de provisões	-	-
Reversão de provisões	-	-
Utilização de provisões	-	-
<b>Saldo no fim do ano</b>	-	-

## 9) Subsídios do governo

Os subsídios do Governo só são reconhecidos quando existe segurança de que a entidade cumprirá as condições a eles associadas e os subsídios serão efectivamente recebidos.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO	Saldo em 1/jan/17	Saldo em 31/dez/17
Não reembolsáveis	-	-
Imputação em rendimentos no proporcional das depreciações		-

A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos como reembolsáveis:

---



---

Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao subsídio do Governo:

---



---

## 10) Impostos sobre o rendimento

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Estado e outros entes públicos	31/dez/17	31/dez/16
<b>Activo</b>	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
<b>Passivo</b>	<b>(1 429)</b>	<b>(1 652)</b>
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	(73)	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(84)	(84)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(401)	(731)
Segurança social	(870)	(837)
Outros impostos e taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>(1 429)</b>	<b>(1 652)</b>

Imposto sobre o rendimento	31/dez/17
Resultado antes de impostos	2 889
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	-
Tributações autónomas	
Derrama	
<b>Taxa efectiva de imposto</b>	

## 11) Activos e passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

Financiamentos obtidos	31/dez/17		31/dez/16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2017 e 2016:

Resultados financeiros	31/dez/17	31/dez/16
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>	-	-
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	-	-
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
<b>Resultados financeiros</b>	-	-

## 12) Fundos Patrimoniais

Variações no capital próprio	Saldo em 1/jan/17	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/dez/17
Capital social	-	-	-	-
Ações (quotas) próprias	-	-	-	-
Outros instrumentos de CP	-	-	-	-
Prémios de emissão	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	887	-	(7 161)	(6 274)
Excedentes de revalorização de AFT	-	-	-	-
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	(7 161)	9 977	-	2 816
<b>Total do capital próprio</b>	<b>(6 274)</b>	<b>9 977</b>	<b>(7 161)</b>	<b>(3 459)</b>

## 13) Divulgações exigidas por outros diplomas legais

O órgão de gestão informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



A Entidade não distribui qualquer prémio sobre os resultados com base em acções, conforme resulta da proposta de aplicação dos resultados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2017, a Entidade não efectuou transacções com acções próprias, sendo nulo o n.º de acções próprias detidas em 31 de Dezembro de 2017.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## 14) Outras informações